Ata da Reunião Extraordinária do dia 05 de novembro de 2021
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, sexta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 32/2021, datado do dia três do mês de novembro. O presidente Luis Ricardo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Múcio Moreira. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo de Oliveira Dias solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e onze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que a apreciação das atas das reuniões ordinárias, ocorridas no dia quatorze e vinte e sete de outubro, seria realizada na próxima reunião ordinária. Em seguida, o presidente Luis Ricardo informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Múcio Moreira. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Luis Ricardo solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 64/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** de sua autoria que, *"que altera o art. 4º"*,

e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. O presidente Luis Ricardo informou que a proposta de emenda aprovada passaria a integrar o PROJETO DE LEI Nº 64/2021. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 64/2021** em apreciação, em segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 64/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2021, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 65/2021,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotações no orçamento vigente e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 65/2021** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. Prosseguindo, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 65/2021,** de sua autoria que, *"que altera o art. 4º"*,

e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. O presidente Luis Ricardo informou que a proposta de emenda aprovada passaria a integrar o PROJETO DE LEI Nº 65/2021. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Luis Ricardo colocou o **PROJETO DE LEI Nº 65/2021** em apreciação, em segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 65/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. Em seguida, o presidente Luis Ricardo colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 65/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021**.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 65/2021,** acrescido da PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2021, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Múcio. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Luis Ricardo solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência do vereador Múcio Moreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Luis Ricardo declarou a reunião encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo

duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Presidente

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador/Vice-presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador